



**ESCLARECIMENTO N. 06/2013
CONCORRÊNCIA N. 1/2013**

O Conselho Federal de Fonoaudiologia, tendo em vista questionamentos recebidos no curso do certame originado no Edital de Concorrência n. 01/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços de publicidade e propaganda, **esclarece que:**

No ANEXO I do Projeto Básico, do referido edital, cita o período de 2013 para as ações de comunicação e publicidade. No ANEXO II Briefing, item 8 a data do dia 9 de dezembro, Dia do Fonoaudiólogo. Qual o período de veiculação que devemos abranger na estratégia de mídia?

R.: As datas comemorativas são:

8 de setembro - Dia Mundial da Alfabetização;
1º de outubro - Dia Nacional do Idoso;
9 de dezembro - Dia do Fonoaudiólogo;
1º Semestre de 2014 - Campanha Fonoaudiologia Educacional.

No ANEXO I Projeto Básico, item 1, cita o meio de Rádio para veiculação na principal (singular) emissora e de maior audiência. Para a estratégia de mídia podemos contemplar mais de uma emissora?

R.: Inexistindo previsão de obrigatoriedade de emissora de maior audiência, no tocante a estratégia de mídia, a licitante tem autonomia para contemplar uma ou mais de uma emissora.

Brasília, 10 de julho de 2013.

Ana Lúcia Rodrigues Torres
Presidente da Comissão de Licitação do CFFa

